



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

Convocação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino Samambaia convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

Entrega de documentos
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Local: Coordenação Regional de Ensino de Samambaia
Endereço: QS 104 Conjunto 05 Lote 01 – Samambaia Sul - 4º Andar
Telefone de contato: 3318-2444
E-mail: ctdresam@gmail.com



Informações complementares

Avisos

1. Chegue com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário marcado para seu atendimento;
2. O candidato que constar nesta convocação e possuir alguma pendência documental, algum impedimento judicial, administrativo ou não atender ao EDITAL Nº 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 e à legislação vigente não estará habilitado para ser contratado;
3. Todos os professores substitutos convocados para bloqueio deverão apresentar documento de identificação pessoal com foto (original). Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação pessoal com foto (original), sendo vedada sua entrada e permanência no interior do auditório caso não apresente o documento;
4. A convocação abaixo espelha uma previsão de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis;
5. Caso não haja mais carências disponíveis o(a) candidato(a) permanecerá no banco de aprovados e aguardará o surgimento de carências para bloqueio;
6. Conforme PORTARIA Nº 77, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022, Art. 28. O não comparecimento do candidato na data e horário designados na lista de convocação destinada ao bloqueio de carência ensejará seu reposicionamento para o final do Banco de Reservas, sendo caracterizado como recusa;
7. Somente será(ão) atendido(s) o(s) candidato(s) do dia e horário agendados na presente convocação;
8. Não será permitido o ingresso de pessoas alheias à contratação em cada um dos horários agendados, exceto nos casos previstos de necessidade de acompanhante;
9. Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio da carência, bem como, a fim de evitar longas esperas, solicita-se que o candidato pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Samambaia;
10. Não será permitido que o(a) candidato(a), no ato da escolha e bloqueio da carência, faça buscas pela localização do local pretendido, ligações e/ou consultas a terceiros sobre seu bloqueio em determinada unidade escolar pois tal prática torna o processo extremamente lento e moroso, comprometendo o cronograma de atendimento aos demais candidatos convocados;
11. O agendamento do(s) horário(s) foi calculado prevendo-se no máximo 3 minutos para cada atendimento;
12. Após o bloqueio, o(a) candidato(a) será encaminhado para os demais procedimentos de cadastramento e assinatura do contrato para o ano letivo 2024.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Cronograma - DIURNO

Componente Curricular	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem Convocação	Entrada	Melhor Classificação	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO											
ESTABILIDADE PROVISÓRIAS	Diurno			TODAS AS CANDIDATAS	-	-	-	-	-	-	-	29/01/2024	10h

Coordenação Regional de Ensino de Samambaia